



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

45


PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 9/2021

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 - SEGUNDA-FEIRA


Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, pela presente Portaria de Ordem:

DECLARA facultativo o ponto na Câmara Municipal de Marília no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira.

Câmara Municipal de Marília, em 30 de setembro de 2021.


Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 30 de setembro de 2021.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo